DECRETO Nº 3.818, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO CECAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.828, de 27 de junho de 2018 ("Institui o Centro de Capacitação Profissional de Aguaí – CECAPA e dá outras providências"); Considerando a importância de capacitar mão de obra para atender a demanda das empresas locais e regionais, e a necessidade de oferecer conhecimento que permita a qualificação e atualização para o mercado de trabalho;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a realização de cursos de capacitação profissional, no CECAPA, nas diversas modalidades necessárias para suprir a demanda de empresas sediadas no município.

Art. 2º. Os cursos serão ministrados em convênio com empresas privadas e/ou instituições de ensino técnico, profissional, tecnológico.

Parágrafo Único. Os cursos ministrados poderão ser totalmente isentos de ônus para o município, o qual cederá somente o espaço para a execução destes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Agosto de 2018, 129º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Dezoito.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete